



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 83639756/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                                      |                                                                                        |                     |   |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|
| Empreendimento                                       | ANTONIO ROBERTO MOREIRA                                                                |                     |   |
| FAZENDA BARREIRO, LUGAR "ARANTES" - MATRÍCULA 12.190 |                                                                                        |                     |   |
| CPF/CNPJ                                             | 122.619.986-00                                                                         |                     |   |
| Endereço                                             | Rodovia Campina Verde - São Simão (GO) por 80 km - Zona Rural                          |                     |   |
| Município                                            | CAMPINA VERDE                                                                          |                     |   |
| Código da atividade principal                        | G-02-07-0                                                                              |                     |   |
| Descrição da atividade principal                     | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo |                     |   |
| Parâmetro                                            | área de pastagem: 252,00 ha                                                            | Critério locacional | 0 |
| Coordenadas                                          | Latitude: 19°18'36,1" - Longitude: 49°59'23,91"                                        |                     |   |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 25/09/2029.

Uberlândia, 25 de setembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 83639.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 27/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7812075** e o código CRC **E8925828**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0013061/2019-30

SEI nº 7812075